



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **74**, DE **29** DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.001985/2014-81**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/12/2014, ao servidor **FABRÍCIO DOS PASSOS PEREIRA**, Siape Nº **2160333**, CPF: 033.996.515-03, adicional de insalubridade de **10%** (dez por cento), grau de risco médio, por agente biológico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor